

MUNICÍPIO DE FARTURA/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2023



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Prefeito do Município de Fatura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do Processo Seletivo – Edital nº 02/2023, conforme segue:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	NF6	NF14	EC	DN	DF
COLETOR DE LIXO	1	MEIRE ROSE DO NASCIMENTO CAMARGO	20002	85,00	Não	0,00	85,00	0	0	Divorciado(a)	15/07/1976	Não
COLETOR DE LIXO	2	JOSÉ MARCOS LEITE FOGAÇA	20005	52,50	Não	0,00	52,50	0	0	Solteiro(a)	28/01/1998	Não
COLETOR DE LIXO	3	JUAREZ JOSE DOS SANTOS	20017	40,00	Não	0,00	40,00	0	2	Solteiro(a)	14/07/1970	Não
COLETOR DE LIXO	4	PAULO CESAR DE LIMA	20026	35,00	Não	0,00	35,00	0	0	Solteiro(a)	01/10/1966	Não
MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIXO	1	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE MOURA JUNIOR	20011	72,50	Não	32,50	40,00	0	1	Outros	09/10/1995	Não
MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIXO	2	JOSÉ TIAGO DE SOUZA	20015	62,50	Não	35,00	27,50	0	1	Solteiro(a)	10/03/1982	Não
MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIXO	3	MARIANO MARTINS	20006	60,00	Não	27,50	32,50	0	1	Divorciado(a)	05/01/1966	Não
MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIXO	4	BRUNO RAFAEL RIBEIRO	20009	55,00	Não	25,00	30,00	1	0	Solteiro(a)	02/05/1992	Não
MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIXO	5	IRINEU PALMA FERRAZ	20004	52,50	Não	32,50	20,00	0	1	Casado(a)	15/12/1983	Não
MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIXO	6	VILSON DE SOUZA	20010	52,50	Não	17,50	35,00	0	0	Casado(a)	08/10/1984	Não
MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIXO	7	DORIVAL DONIZETI ROSOLEN BÉRGAMO	20021	50,00	Não	22,50	27,50	0	0	Solteiro(a)	28/05/1974	Não

NF = Nota Final / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Nota de Conhecimentos Básicos / NF6 = Número de filhos menores de 6 anos ou incapazes / NF14 = Número de Filhos maiores de 6 anos e menores de 14 anos / EC = Estado Civil / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência.

NÃO HOUVE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar a classificação por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 10 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Fartura, 10 de novembro de 2023.

LUCIANO PERES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARTURA/SP